

O general Pinochet e os índios brasileiros

Direitos Humanos
Octavio Mello Alvarenga

• No próximo dia 10 de dezembro, todas as embaixadas do Brasil estarão comemorando a assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e mais uma vez será recordada, com justiça, a figura de Austregésilo de Athayde, seu grande artífice.

No limiar dessa data, sou tentado a levantar uma ponte (uma pinguela, talvez) entre dois casos: relacionados com direitos humanos. Um, está nas manchetes do mundo inteiro: a prisão do general Pinochet; o outro, tem de ser retirado das teias de uma das gavetas do Itamaraty: o Convênio 169 da OIT, sobre os povos e tribos indígenas em países independentes.

Ninguém duvida que o general Pinochet, hoje senador perpétuo do Chile, esteja retido na Inglaterra por ter violado disposições que se vinculam aos Direitos Humanos. Podem ser discutidos detalhes: se ele era ditador ou presidente à época dos assassinatos cometidos contra civis indefesos — e o diploma senatorial lhe valeria como talismã mágico tornando invisíveis as manchas de sangue em suas mãos; se um crime cometido intramuros não deve (ou não pode) ser julgado pelas consciências que estão do lado de fora do muro. O fato que pre-

tendo salientar é a coincidência de a decisão da justiça britânica, que transformou um general estrangeiro em prisioneiro da polícia inglesa, ter ocorrido quando nos preparamos para celebrar o cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O que escreveria Austregésilo de Athayde a respeito do episódio? Entre 6 de setembro (data em que o “Andes” zarpará para a França) e 10 de dezembro, quando foi firmado o pacto internacional, ele foi trabalhador incansável para a fixação de um texto harmonioso. Discutiu, provocou, surpreendeu. Quando Eleanor Roosevelt perguntou-lhe o que achava do anteprojeto, redigido em Genebra, Austregésilo criou o primeiro caso. Achava equivocado eliminar uma menção a Deus (embora pessoalmente fosse agnóstico) porque a maioria dos delegados acreditava na existência de um ser supremo. Cada uma de suas intervenções vem descrita e comentada no livro — monumento “O século de um liberal” escrito por Cícero e Laura Sandroni.

E por que vincular um caso de política (e polícia) internacional aos índios brasileiros? Pelo fato de que o Brasil, embora não tenha um símbolo como o da Índia mexicana Malinche, abrigou e abriga ainda em seu território uma população autóctone, cu-

jos direitos ou são negados, ou reconhecidos pela metade, por intermédio de uma história de massacres e furtos (às escondidas ou não) até hoje. Somos quase todos, brasileiros de quarta ou quinta geração, herdeiros dos invasores, cujos ancestrais muitas vezes tiveram as mãos sujas de sangue na marcha para o Oeste.

Em 7 de junho de 1989, realizou-se em Genebra uma reunião da Organização Internacional do Trabalho, da qual resultou o documento, denominado convênio nº 169, composto de 44 artigos, cujo preâmbulo recorda, em primeiro lugar, “os termos da declaração universal dos direitos humanos, o pacto internacional de direitos econômicos, sociais e culturais, além do pacto internacional de direitos civis e políticos”.

Uma série de estudos sérios já foram publicados sobre esse convênio, tendo em vista o interesse evidente nos governos (sobretudo das Américas) em abandonar o paternalismo e gerar iniciativas que levem a ações concretas em benefício das etnias. O referido convênio 169 serve também às organizações indígenas como mecanismo para forçar os Estados a refletirem sobre os direitos coletivos reclamados pelos povos indígenas. E estabelece notável diferença com o convênio anterior 107, no qual fa-

ziam-se referências a “populações” e agora se fala em “povos”, reconhecendo suas características sociais, culturais e econômicas próprias. Como observa o jurista mexicano, Luis Ponce de León, em alguns países a conotação de “povos indígenas” é mal entendida, dando lugar à equivocada interpretação de que será lesada a unidade nacional e até a soberania.

Na Guatemala, país que já recebeu dois prêmios Nobel — sendo o da Paz outorgado a Rigoberta Menchú — nasceu o professor José Emilio Rolando Ordoñez, um dos mais ferrenhos defensores de uma política racional em prol dos índios. Ele vai coordenar um seminário, em maio, na capital do México.

Definitivamente está fazendo falta o liberal Austregésilo de Athayde, para nos dar uma palavra definitiva sobre as lágrimas (de agora) do general Pinochet e as lágrimas de sempre dos índios americanos.

◆◆◆◆◆

“Agricultura Brasileira: Realidade e Mitos”, um volume de cem artigos selecionados por Carlos Menezes, estará chegando às livrarias a partir de amanhã.

OCTAVIO MELLO ALVARENGA é presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.